

DECRETO Nº 4099/82
de 23 de julho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
2.207.678,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.207.678,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros) destinado a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	2.207.678,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40-16915751.08	Pavimentação Domiciliar	
2.40-4110	Obras e Instalações	200.000,00
	AUDITORIA	
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
4.00-03080322.17	Estagiários	
4.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.270.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	267.678,00
5.00-03070232.92	Viagens e Estadias	
5.00-3111	Pessoal Civil	170.000,00

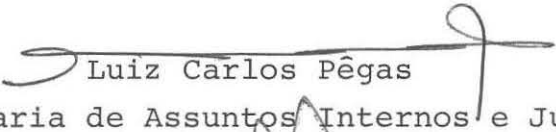
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

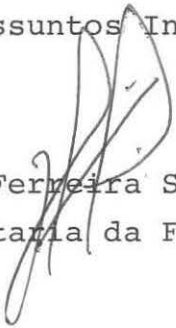
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de julho de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

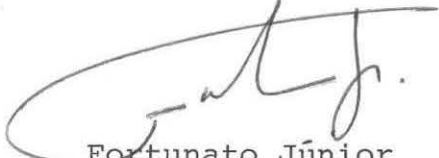
cont. do decreto nº 4099/82 - fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos